UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS(AS)

I CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Tema: “Conectando Saberes, Territórios e Pessoas”

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo (PROEX/UFES), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Chamamento para seleção de estudantes voluntários(as) para atuação na organização e no apoio ao I Congresso de Extensão Universitária do Espírito Santo, com o tema “Conectando Saberes, Territórios e Pessoas”, a ser realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, no Campus de Goiabeiras, em Vitória/ES, conforme as condições estabelecidas neste instrumento.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O presente Chamamento tem por finalidade selecionar estudantes voluntários(as) para apoiar a organização, o acolhimento, a recepção, a orientação dos participantes, o credenciamento, o apoio às sessões de apresentação de trabalhos e a execução das demais atividades do Congresso.

1.2. A atuação dos(as) voluntários(as) ocorrerá presencialmente no Campus de Goiabeiras, em Vitória/ES, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, conforme escala definida pela Comissão Organizadora e programação oficial do evento.

1.3. A participação será voluntária, sem vínculo empregatício, bolsa ou remuneração.

1.4. Os(as) estudantes selecionados(as) deverão participar obrigatoriamente de reunião de treinamento e orientação antes do evento, em data, horário e formato a serem comunicados pela Comissão Organizadora.

2. DO PERFIL E DOS REQUISITOS

2.1. Poderão participar estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

a) estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou pós-graduação da UFES no segundo semestre letivo de 2026;

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

b) possuir disponibilidade para cumprir integralmente o turno para o qual for selecionado(a);

c) participar do treinamento obrigatório;

d) demonstrar proatividade, pontualidade, responsabilidade, organização e bom relacionamento interpessoal;

e) ter disponibilidade para atuar presencialmente no **Campus de Goiabeiras**, **em Vitória/ES**, conforme escala definida pela Comissão Organizadora.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por formulário eletrônico institucional, do dia 22 de outubro de 2026 até as 23h59 do dia 29 de outubro de 2026. Acesse aqui o *link* para o formulário.

3.2. O acesso ao formulário eletrônico exigirá autenticação com o e-mail institucional da UFES, por meio da conta Google institucional.

3.3. O(a) candidato(a) poderá indicar disponibilidade para atuar em um ou nos dois dias do Congresso, respeitada a possibilidade de cumprimento de, no máximo, um turno por dia, salvo necessidade excepcional e concordância expressa do(a) estudante.

3.4. No formulário, o(a) estudante deverá informar, no mínimo:

a) nome completo

b) número de matrícula;

c) curso e centro de ensino;

d) telefone e e-mail para contato;

e) dia(s) e turno(s) em que possui disponibilidade;

f) disponibilidade para participação no treinamento obrigatório.

4. DO QUADRO DE VAGAS

4.1. Serão selecionados 60 estudantes para atuar nos dois dias do congresso. A distribuição por dia e turno serão definidas pela Comissão Organizadora de acordo com as necessidades operacionais do Congresso.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Data	Turno	Horário
26/11/2026	Matutino	07h às 12h
26/11/2026	Vespertino	13h às 18h
27/11/2026	Matutino	07h às 12h

4.2. Os horários acima são uma proposta inicial e deverão ser confirmados pela Comissão Organizadora à luz da programação oficial, inclusive para contemplar atividades que ocorram fora desses períodos.

4.3. A distribuição dos(as) voluntários(as) será realizada pela Comissão Organizadora, considerando a disponibilidade informada e as necessidades de cada atividade.

4.4. A quantidade de vagas poderá ser ajustada pela Comissão Organizadora, conforme a necessidade operacional do evento.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) VOLUNTÁRIOS(AS)

5.1. Os(as) estudantes selecionados(as) poderão atuar nas seguintes atividades:

a) acolhimento, recepção e orientação dos participantes durante a circulação pelos espaços do evento;

b) apoio ao credenciamento e à organização dos fluxos de entrada;

c) orientação do público quanto aos espaços, horários e atividades da programação;

d) apoio à organização e ao funcionamento das salas de apresentação de trabalhos;

e) suporte logístico às sessões temáticas, mesas, rodas de conversa e demais atividades do Congresso;

f) distribuição de materiais institucionais e informativos;

g) apoio à equipe da Comissão Organizadora na organização dos espaços e materiais;

h) auxílio na identificação de necessidades de acessibilidade e encaminhamento à equipe responsável;

i) outras atividades compatíveis com a atuação voluntária, conforme orientação da Comissão Organizadora.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção será realizada **em etapa única**, **de caráter classificatório**, considerando prioritariamente a **ordem cronológica de inscrição**, conforme data e horário registrados no envio do formulário.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

6.2. A classificação considerará os dias e turnos de preferência indicados pelo(a) candidato(a), observada a disponibilidade de vagas e a necessidade de composição equilibrada das equipes.

6.3. Caso o número de inscritos(as) ultrapasse o número de vagas para determinado turno, será formada lista de classificação e, quando necessário, lista de espera.

6.4. Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios:

a) estudante provável formando(a) no semestre corrente;

b) maior idade;

c) maior Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).

6.5. A Comissão Organizadora poderá convocar candidatos(as) da lista de espera para substituir voluntários(as) desistentes ou impossibilitados(as) de cumprir a escala estabelecida.

7. DA CAPACITAÇÃO E DA ATUAÇÃO

7.1. A participação no treinamento e na orientação será **obrigatória** para os(as) estudantes selecionados(as).

7.2. A reunião de treinamento será agendada posteriormente. A data, o horário, o local ou o formato de realização serão devidamente informados aos(às) estudantes selecionados(as). A Comissão Organizadora poderá organizar mais de uma turma, conforme a disponibilidade dos(as) voluntários(as).

7.3. O(a) voluntário(a) deverá comparecer ao treinamento e ao turno para o qual for escalado(a), cumprindo integralmente as atividades previstas.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Será concedido certificado digital emitido pela **PROEX/UFES**, na modalidade de **Integrante da Comissão Organizadora/Monitoria de Extensão**, mediante comprovação da participação nas atividades.

8.2. A certificação ficará condicionada à participação no treinamento e ao cumprimento das atividades previstas nos turnos para os quais o(a) estudante for escalado(a), sendo a carga horária certificada correspondente às horas efetivamente cumpridas, conforme os registros de frequência.

8.3. Para fins de certificação, será considerada a seguinte carga horária:

a) **4 (quatro) horas** pela participação no treinamento preparatório;

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

b) **8 (oito) horas** por cada turno efetivamente cumprido.

9. DO CRONOGRAMA

Data/Período	Etapa/Atividade	Local/Meio
22/10/2026	Publicação do Chamamento	Portal da PROEX
22/10 a 29/10/2026, até 23h59	Período de inscrições	Formulário eletrônico institucional
30/10 a 03/11/2026	Análise e classificação	Comissão Organizadora/PROEX
04/11/2026	Divulgação do resultado preliminar	Portal da PROEX
05/11/2026	Prazo para interposição de recursos	E-mail indicado no Chamamento
06/11/2026	Divulgação do resultado final	Portal da PROEX
A definir	Treinamento e orientação obrigatórios	Local/formato a informar
26 e 27/11/2026	Atuação dos(as) voluntários(as)	Campus de Goiabeiras – Vitória/ES

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar no dia 05 de novembro de 2026, mediante envio de manifestação fundamentada para o endereço eletrônico a seguir: congresso.extensao@ufes.br.

10.2. Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora, e o resultado final será divulgado conforme o cronograma deste Chamamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Chamamento.

11.2. A inscrição e a seleção não garantem atuação em todos os dias do Congresso, ficando a participação condicionada à disponibilidade de vagas e à escala organizada pela Comissão Organizadora.

11.3. A ausência injustificada no treinamento ou no turno de atuação poderá resultar na substituição do(a) voluntário(a) e na não emissão da certificação correspondente.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

11.4. A Comissão Organizadora poderá ajustar a distribuição dos(as) voluntários(as), considerando as necessidades operacionais das atividades e dos turnos.

11.5. Este Chamamento destina-se à seleção de voluntários(as) para atuação presencial no Campus de Goiabeiras, em Vitória/ES.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e pela Coordenação do I Congresso de Extensão Universitária do Espírito Santo.

Vitória/ES, 22 de outubro de 2026.

_____

Prof. Dr. Ednilson Silva Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Universidade Federal do Espírito Santo

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDNILSON SILVA FELIPE - SIAPE 2524538
Pró-Reitor de Extensão
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Em 22/10/2026 às 17:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1434600?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.